



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

MATRIZ DE RISCOS - COMPLEXO DO KARTÓDROMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO RISCO	MITIGAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	IMPACTO (Alto, Médio e Baixo)
1	RISCOS AMBIENTAIS			
1.1	Os atrasos nas atividades de construção decorrentes do cumprimento das regulações ambientais (ou decisões de autoridades ambientais).	<ul style="list-style-type: none">Licenciamento ambiental, obter as licenças necessárias para construção no local.	CONTRATANTE	ALTO
1.2	Dano ambiental que surge decorrentes das atividades de construção.	<ul style="list-style-type: none">A CONTRATADA deverá estabelecer uma gestão de resíduos, para coleta, separação e descarte adequado de resíduos gerados durante a construção.	CONTRATADA	ALTO
2	RISCOS DE ENGENHARIA			
2.1	Mudanças no Projeto a pedido do Poder Concedente, autoridade pública ou concessionária de serviço público.	<ul style="list-style-type: none">Previsão de cláusula contratual que garante a revisão do contrato voltado à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nesta hipótese.Apresentação e discussão prévia com todos os agentes públicos envolvidos, conscientizando dos problemas que podem ocasionar a mudança de projetos.	CONTRATADA	ALTO
2.2	Mudanças no Projeto por iniciativa da Contratada.	<ul style="list-style-type: none">Cláusula contratual prevendo a obrigação de seguir os procedimentos, projetos e	CONTRATADA	ALTO



Assinado com senha por FELIPPE BORGES ALA RIBEIRO - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 28/08/2024 às 08:29:31, ANDRE RENATO PIRANA - DIRETOR DE PROJETOS / NUCLEO-PROJ-ENG - 28/08/2024 às 09:07:13 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 20249708-3401 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20249708-3401>



MTPARDIC202405090



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

		especificações definidos anteriormente, e cláusula de reequilíbrio para o caso de ser a mudança viável e aceita pela Contratante.		
2.3	Métodos executivos previstos	<ul style="list-style-type: none">Avaliação das diretrizes de projetos constantes do edital de licitação e análise sobre a sua viabilidade e adequação.Reunião prévia com todos os agentes públicos envolvidos e obtenção de aprovação previamente ao início do projeto.	CONTRATADA	ALTO
2.4	Imperfeições nos projetos de engenharia quanto às normas técnicas e ambientais	<ul style="list-style-type: none">Assegurar que os projetos sejam elaborados e executados por profissionais qualificados e com experiência na aplicação do objeto.Realizar análises detalhadas das normas técnicas e ambientais aplicáveis desde o início do projeto.	CONTRATADA	ALTO
2.5	Riscos causados por desconhecimento do Solo onde será executada as obras	<ul style="list-style-type: none">A CONTRATADA tem a obrigação de verificar a conformação do solo para execução das obras, no que se refere à sua estrutura de apoio para montagem da estrutura.	CONTRATADA	MÉDIO
2.6	Segurança dos trabalhadores da Contratada	<ul style="list-style-type: none">Deverá ser prevista cláusula de obrigatoriedade em se cumprir as normas de segurança do Trabalho.	CONTRATADA	MÉDIO



MTPARDIC202405090



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

		<ul style="list-style-type: none">Fiscalização deve se atentar à execução e atendimento às normas e padrões de segurança do Trabalho.		
2.7	Eventos imprevisíveis e incontroláveis, categorizados como Força Maior ou Caso Fortuito	<ul style="list-style-type: none">Prever em edital e no contrato a necessidade de contratação de seguro por parte da CONTRATADA.	CONTRATADA	MÉDIO
2.8	Risco de perdas significativas devido a falhas na execução das obras, necessitando de modificação total ou parcial	<ul style="list-style-type: none">A CONTRATADA é responsável por todos os erros e danos causados, arcando com todos os custos associados.A fiscalização deve estar atenta à execução das obras, paralisando caso encontre inconformidades na execução, de acordo com as cláusulas que determinam as responsabilidades da CONTRATADA no contrato administrativo.	CONTRATADA	ALTO
2.9	Ineficiência na gestão ou violação contratual por parte da CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">Adotar critérios objetivos de seleção de empresas para participação da licitação, porém, sem limitar a presença do maior número de empresas no certame.	CONTRATADA	MÉDIO
2.10	Entrega de materiais, insumos ou equipamentos pela parte contratada que não cumprem as especificações técnicas necessárias	<ul style="list-style-type: none">A CONTRATADA deve cumprir os critérios de desempenho determinados nos projetos, enquanto a fiscalização deverá observar se estão executando de forma adequada ao projetado.Cláusulas relativas à supervisão do desempenho	CONTRATADA	MÉDIO



MTPARDIC202405090



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

		das obras devem ser incorporadas tanto no Projeto Básico quanto no Contrato Administrativo, concedendo à administração pública autoridade para penalizar a CONTRATADA em casos de falhas ou execução inadequada do projeto.		
3	RISCO DE DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA			
3.1	Atraso no início das Obras e no Decorrer do Contrato	<ul style="list-style-type: none">Prever cláusula de penalidade no caso de descumprimento do início da obra, bem como no atraso do cronograma físico geral da obra.Considerar na montagem do cronograma um prazo estimado condizente, bem como emitir a Ordem de Início com previsão de mobilização. Deve ser considerado o local e os meios de transporte para composição do cronograma de mobilização.	CONTRATADA	MÉDIO
3.2	Estimativa de tempo de execução da Obra incorretas	<ul style="list-style-type: none">Determinar o prazo de execução e entrega da obra de maneira correta, com prazo exequível e considerando períodos menos produtivos por ocasião de chuvas.Incluir cláusulas de sanções no caso de descumprimento de prazo ocasionado pela CONTRATADA sem justa causa.	COMPARTILHADO	MÉDIO
3.3	Restrição de horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none">A CONTRATADA deve planejar a execução dos	CONTRATADA	BAIXO



MTPARDIC202405090



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

		trabalhos para o período diurno e dias úteis, conforme o cronograma estabelecido. Qualquer intenção de realizar atividades fora desse horário ou aos finais de semana será de sua própria responsabilidade financeira e só será permitida se estiver em conformidade com as leis trabalhistas e as normas de segurança do trabalho.		
4	RISCO FINANCEIRO			
4.1	A CONTRATADA apresenta problemas financeiros, que impossibilitaria a continuação do contrato.	<ul style="list-style-type: none">Adotar critérios de seleção de empresa, que verifique se a CONTRATADA possui condições financeiras para execução do contrato.	CONTRATADA	ALTO
4.2	Valores contratuais afetados pela inflação	<ul style="list-style-type: none">O contrato possui vigência de 11 meses , podendo prever reajustes, desde que devidamente justificados.	CONTRATADA	MÉDIO
5.	RISCO DE SUBCONTRATAÇÃO			
5.1	Falha de subcontratada em cumprir cronograma	<ul style="list-style-type: none">A CONTRATADA deverá responder pelos atrasos das subcontratadas, prevendo no contrato cláusulas de penalidades por atrasos.	CONTRATADA	ALTO
5.2	Qualidade inadequada do trabalho prestado pela subcontratada	<ul style="list-style-type: none">Estabelecer critérios rigorosos de qualidade e realizar inspeções frequentes.	CONTRATADA	MÉDIO
5.3	Subcontratada declara falência ou encerra suas atividades	<ul style="list-style-type: none">A CONTRATADA se responsabilizará por monitorar antes de contratar qualquer subcontratada.Manter um banco de dados de possíveis empresas a serem subcontratadas.	CONTRATADA	BAIXO

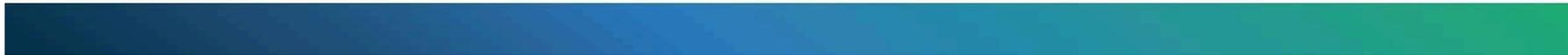


MTPARDIC202405090



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

5.4	Conflitos Trabalhistas com funcionários de subcontratadas	<ul style="list-style-type: none">A CONTRATADA deve garantir que as subcontratadas cumpram as leis trabalhistas.	CONTRATADA	BAIXO
-----	---	--	------------	-------



MTPARDIC202405090